

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: ESCOLA DE SAMBA GIGANTES DA ORLA		CNPJ: 94.998.408/0001-48	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Entidade carnavalesca		(x) Sem Fins Lucrativos () Cooperativa () Religiosa	
ENDEREÇO: Rua São Pedro, 234			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Arroio do Sal	U.F. RS	CEP: 95.585-000
E-MAIL: gigantesdaorla.arroio@gmail.com	TELEFONE: 51 99545-0497		
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: Gilmar Lima dos Santos		CPF: 936.805.540-87	
PERÍODO DE MANDATO: 26/05/2026	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 2037189681	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua São Pedro, 234		CEP: 95585-000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: A noite que se fez luz!	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO: Janeiro/2026	TÉRMINO: 28/02/2026
PÚBLICO ALVO: Turistas da cidade de Arroio do Sal, comércio local e os foliões que participam do desfile		
OBJETO DE PARCERIA: Desfiles do concurso de carnaval nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2026.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS) As escolas de samba do município são entidades culturais sem fins lucrativos, que não possuem fonte de renda própria, dependendo majoritariamente de subsídios públicos e patrocínios para a realização de suas atividades. O Desfile do Carnaval de Rua, além de ser uma manifestação cultural tradicional, envolve custos elevados relacionados à confecção de fantasias, construção de carros alegóricos e contratação de profissionais especializados, os quais não podem ser assumidos exclusivamente pelas entidades organizadoras.		



JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A realização do Desfile do Carnaval de Rua 2026, promovido pela Escola de Samba Gigantes da Orla, é de grande relevância cultural, social e turística para o município, pois fortalece a identidade local, valoriza a cultura popular e proporciona lazer e integração para a comunidade e para os turistas que visitam a cidade, em sua maioria famílias. O evento mobiliza diretamente desfilantes, artistas e profissionais da área cultural, promovendo inclusão e participação comunitária.

Entretanto, diante da inexistência de fontes próprias de financiamento das escolas de samba, a ausência de apoio do poder público torna inviável a execução do desfile. Os custos necessários para a confecção de fantasias, elaboração de carros alegóricos e contratação de profissionais capacitados são indispensáveis para garantir a qualidade, a segurança e a organização do evento, não sendo possíveis de serem custeados apenas por iniciativas voluntárias ou pontuais.

Dessa forma, a parceria com a Prefeitura justifica-se como meio essencial para a concretização do Desfile do Carnaval de Rua 2026, assegurando o cumprimento das atividades e metas previstas no plano de trabalho. O aporte de recursos públicos permitirá a continuidade dessa importante manifestação cultural, contribuindo para o fortalecimento do calendário de eventos do município e para o desenvolvimento cultural e turístico local.

3. OBJETIVOS

3.1. GERAIS

- a) Viabilizar a realização do Desfile do Carnaval de Rua 2026, promovido pela Escola de Samba Gigantes da Orla, garantindo sua execução com qualidade, segurança e organização.
- b) Valorizar e fortalecer a cultura popular e o carnaval de rua como manifestação cultural tradicional do município.
- c) Promover a integração social, cultural e turística, proporcionando lazer à comunidade local e aos turistas que visitam a cidade.

3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Assegurar a confecção de fantasias necessárias para os desfilantes da Escola de Samba Gigantes da Orla.
- a.2) Viabilizar a construção, montagem e manutenção dos carros alegóricos utilizados no desfile.
- a.3) Contratar profissionais capacitados para atuar nas áreas artística, técnica e operacional do evento.
- b.1) Incentivar a participação da comunidade local nas atividades relacionadas ao desfile carnavalesco.
- b.2) Contribuir para a preservação e difusão das tradições culturais ligadas ao carnaval de rua.
- b.3) Fortalecer a identidade cultural do município por meio da realização do desfile.
- c.1) Ampliar a oferta de atividades culturais e de lazer acessíveis à população.
- c.2) Estimular o fluxo turístico durante o período carnavalesco.
- c.3) Contribuir para o fortalecimento do calendário cultural e turístico do município.



4. METODOLOGIA:

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A execução do Desfile do Carnaval de Rua 2026 será realizada majoritariamente pela diretoria da Escola de Samba Gigantes da Orla, responsável por aproximadamente 90% das atividades do projeto, incluindo a confecção de fantasias e a montagem dos carros alegóricos. As ações serão desenvolvidas conforme cronograma previamente estabelecido, com planejamento iniciado no inverno de 2025, visando garantir a execução integral até a data do desfile.

A promoção de ensaios regulares, realizados principalmente nos finais de semana, integra a execução do projeto e assegura a preparação dos desfilantes. O cumprimento das metas será acompanhado pela diretoria da entidade, garantindo a realização das atividades previstas dentro dos prazos definidos e a execução do desfile conforme planejado, com os devidos registros para fins de prestação de contas.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

1. Confeccionar as fantasias dos desfilantes da Escola de Samba Gigantes da Orla, conforme planejamento e quantitativos definidos
2. Construir, montar e finalizar os carros alegóricos a serem utilizados no Desfile do Carnaval de Rua 2026.
3. Realizar ensaios regulares, principalmente nos finais de semana, para preparação e organização dos integrantes.
4. Executar o Desfile do Carnaval de Rua 2026, conforme calendário oficial do município.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

1. Realização do Desfile do Carnaval de Rua 2026 com qualidade, organização e segurança.
2. Participação efetiva da comunidade local, desfilantes e integrantes da escola.
3. Fortalecimento da cultura popular e valorização do carnaval de rua no município.
4. Ampliação da oferta de atividades culturais e de lazer para a população e turistas.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Confeção e entrega das fantasias conforme o planejamento estabelecido.
2. Conclusão e utilização dos carros alegóricos no desfile.
3. Realização dos ensaios previstos no cronograma.
4. Execução do desfile na data prevista, com registros fotográficos, audiovisuais e relatórios de execução para fins de comprovação.

5.4. – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Planejamento	1	Definição do tema do desfile, alinhado à proposta artística e cultural da Escola de Samba Gigantes da Orla.
		2	Estruturação geral do desfile, com definição das alas, concepção dos carros alegóricos e organização da ordem de apresentação.



		3	Elaboração dos desenhos e projetos das fantasias e dos carros alegóricos, considerando viabilidade técnica e orçamentária.
		4	Criação e elaboração do samba-enredo, contemplando a temática definida para o desfile.

2	Execução	1	Contratação de costureiras e demais profissionais necessários à confecção das fantasias.
		2	Elaboração e execução do calendário de ensaios, realizados principalmente nos finais de semana, visando a preparação dos desfilantes.
		3	Aquisição de tecidos, aviamentos e materiais necessários à produção das fantasias e decoração dos carros alegóricos.
		4	Avaliação, reparo e adequação das estruturas dos carros alegóricos, garantindo segurança e funcionalidade.
		5	Confecção e finalização das fantasias, incluindo acabamentos e elementos decorativos.
		6	Decoração e finalização dos carros alegóricos conforme os projetos aprovados.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FISICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMI NO
1	1,2,3.	Planejamento do tema do desfile.			05/2025	08/2025
1	4	Samba enredo		1	10/2025	11/2025
2	1,2,3,4,5,6.	Execução			11/2025	02/2026

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE			R\$ 120.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 120.000,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE			R\$ 120.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 120.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

8.1. CONCEDENTE



META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 120.000,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA) se houver

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
		Desfiles.				

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		R\$ 70.000,00
	<i>(material de expediente, sociopedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos)</i>		
	Tecidos		
	Acabamentos		
	Tesouras		
	Colas em geral		
	Arames		
	Pregos		
	Grampos		
	Aviamentos		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		R\$ 50.000,00
	<i>(descrever cada contratação individualmente)</i>		
	Casal de passistas		
	Casal de Mestre Sala e Porta Bandeira		
	Costureias		
	Carpinteiros		
	Ferreiros		
	Soldadores		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	<i>(descrever cada contratação individualmente)</i>		
	Harmonia musical		



	Costureias		
	Carpinteiros		
	Ferreiros		
	Soldadores		
	Equipamentos e Materiais Permanentes		
	<i>(se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos prévios)</i>		
	Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho		

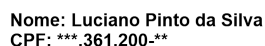




Documento assinado digitalmente em 16/01/2026 19:31:16
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/OTpQ> para
verificar a autenticidade.



Assinado com certificado digital avançado



Assinado com certificado digital avançado

Rua Alegrete, 111 – Centro – CEP: 95.585-000 – Arroio do Sal – RS – Fone 51 3687 3510

Email: pae@arroiodosal.rs.gov.br - <http://www.arroiodosal.rs.gov.br>